



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 061/98

Autor Paulo Felix Saudades

Assunto "Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, Asfaltamento e iluminação pública na Rua das Palmeiras."

Apresentado em 29 de 04 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 22 de junho de 1999 no Jornal Folha
Lei n.º 680/99

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 29 / 04 / 1998

N.º 061 L.º 001 Fls. 048

PROJETO Nº 061/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, Asfaltamento e iluminação pública na Rua das Palmeiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: DAS PALMEIRAS Bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Abril de 1998.

Paulo F. Saudades

PAULO FELIX SAUDADES

VEREADOR

EMENDADO NO EXPEDIENTE
Em 29/04/98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 06/05/98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/05/98



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº680/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, Asfaltamento e iluminação pública na Rua Das Palmeiras".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: Das Palmeiras, bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 20 de Janeiro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº680/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento, Asfaltamento e iluminação pública na Rua Das Palmeiras".

Autor: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, asfaltamento e iluminação pública na rua: Das Palmeiras, bairro Eucaliptos, Engenheiro Pedreira, Japeri.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente Lei passará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 20 de Janeiro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 061/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Saudades
EM ___/___/___

Jeri

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER SANEAMENTO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS PALMEIRAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Saudades

RELATOR

Jeri

MEMBRO

Jeri

MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 061/98

AUTOR: VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES

Designo Relator o Vereador

adi

EM ____ / ____ / ____

elis

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR PAULO FELIX SAUDADES, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO, ASFALTAMENTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS PALMEIRAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

adi

RELATOR

elis

MEMBRO

carlos

MEMBRO